

Lei nº 477/99, de 06 de outubro de 1999.

EMENTA: *Denomina Praça Pública entre as Ruas Tomé de Souza e Juthai Júnior, nesta cidade..*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada de Praça **ELPÍDIO JOSÉ ROMEIRO**, a praça localizada entre as ruas Tomé de Souza e Juthai Júnior, no Bairro Vila Brasil.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999.

MAXIMINO MONTEIRO JÚNIOR
Presidente

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário